

Aos **20 dias do mês de janeiro de 2025**, às 10:00 horas, reuniram-se para reunião extraordinária, na sede do **IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo**, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES e **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do poder executivo. Devido a presidente a **Sra. Nívia Maria Pereira**, está em gozo de férias de suas atividades laborais, a mesma não pode comparecer a esta reunião, porém, os assuntos pertinentes a este encontro, foram repassados a mesma pelo grupo de WhatsApp do Conselho Deliberativo do IPRES. Iniciamos nossa reunião, e o primeiro assunto a ser abordado foi em relação ao pagamento das inscrições para realização do exame de certificação por provas e títulos, com o programa de educação continuada nível básico para certificação de dirigente do RPPS, pois, a certificação de dirigente é essencial para assegurar a capacitação e a atualização dos gestores do RPPS. Essa certificação se faz necessária devido as mudanças na Diretoria Executiva, pois o IPRES apresentou um projeto de Lei que tramita na Câmara Municipal de Sarzedo, ao qual incluirá o cargo de Diretor de Investimentos à sua estrutura e para o cargo de Diretor Financeiro que já existe em sua estrutura, os requisitos para assumir ambos os cargos é possuir tal certificação dentro outros requisitos. Analisamos a documentação contida no processo de dispensa de licitação de nº **001/2025**, que obedeceu aos trâmites legais, com observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e publicidade. Foram apresentadas duas inscrições, uma para a servidora Angela Cristina da Silveira e a outra para a servidora Cléia Lemos Barroso Teófilo da Silva, cada uma no valor de **R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais)**, que após analisadas foram aprovadas por unanimidade. Seguimos nossa reunião, e o segundo tema abordado foi referente ao processo de nº **002/2025** que requer a contratação de empresa para acompanhamento e assessoria jurídica na área previdenciária preventiva, com emissão de pareceres, e contenciosa, com representação em juízo, com orientações jurídicas e organizacionais como forma de auxiliar o IPRES em questões relativas ao seu âmbito de atuação. Analisamos a documentação anexa ao processo e aprovamos por unanimidade a contratação da empresa Daniela Malta Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no **CNPJ nº 33.616.151/0001/28**, perfazendo o total de **R\$ 31.080,00 (Trinta e um mil e oitenta reais)**, que serão pagos em 12 parcelas de **R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais)**. Encerrando, e não tendo mais nada a ser tratado, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso



Núbia da Rocha Farache Pisarro

